



LEI nº 513/ 2013

Dispõe sobre o reajuste do Anexo III - Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV - Cargos de Provimento em Comissão, e acrescenta nº de vagas no Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão, todos da Lei Municipal nº 444/2011, do Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Braganey e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei


Art. 1º Fica reajustado a tabela salarial do Anexo III (Cargo de Provimento Efetivo), da Lei Municipal nº 444/2011, do Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Braganey, passando a vigorar conforme o anexo I do quadro de vagas efetiva, e tabela salarial do quadro efetivo da presente lei.

Art. 2º Fica reajustado a tabela salarial do Anexo IV (Cargo de Provimento em Comissão), da Lei Municipal nº 444/2011, do Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Braganey; passando a vigorar conforme o anexo II do quadro de cargos de provimento em comissão, da presente lei.

Art. 3º Fica acrescentado ao Anexo II dos Cargos de Provimento em Comissão uma vaga a mais na classe CC-II de assessor Parlamentar, da Lei Municipal nº 444/2011, do Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Braganey, passando a vigorar conforme anexo III da presente lei

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passo Municipal João Cappelletto, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.


JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal

PARANÁ - BRAGANEY - 03.05.2013



Prefeitura Municipal
Braganey
A Estrela do Oeste do Paraná

Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235

E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

ANEXO I

| NIVEL | REFERENCIA | VALOR R\$ |
|-------|------------|-----------|
| 1 | 1 | 860,00 |
| 2 | 1,05 | 903,00 |
| 3 | 1,10 | 948,15 |
| 4 | 1,16 | 995,56 |
| 5 | 1,22 | 1.045,34 |
| 6 | 1,28 | 1.097,60 |
| 7 | 1,34 | 1.152,48 |
| 8 | 1,41 | 1.210,11 |
| 9 | 1,48 | 1.270,61 |
| 10 | 1,55 | 1.334,14 |
| 11 | 1,63 | 1.400,85 |
| 12 | 1,71 | 1.470,89 |
| 13 | 1,80 | 1.544,44 |
| 14 | 1,89 | 1.621,66 |
| 15 | 1,98 | 1.702,74 |
| 16 | 2,08 | 1.787,88 |
| 17 | 2,18 | 1.877,27 |
| 18 | 2,29 | 1.971,14 |
| 19 | 2,41 | 2.069,69 |
| 20 | 2,53 | 2.173,18 |
| 21 | 2,65 | 2.281,84 |
| 22 | 2,79 | 2.395,93 |
| 23 | 2,93 | 2.515,72 |
| 24 | 3,07 | 2.641,51 |
| 25 | 3,23 | 2.773,59 |

PARANÁ - BRAGANEY - 03.05.82

ANEXO II

Tabela Salarial:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Referência | Valor em R\$ |
|------------|--------------|
| CC-I | 1.824,27 |
| CC-II | 1.216,95 |
| CC-III | 944,33 |

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | CLASSE | DENOMINAÇÃO DO CARGO | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
|-------------|---------------|--------|----------------------|---|
| 01 | 40 | CC-I | Diretor Geral | Nível superior diploma universitário em Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia. |
| 02 | 40 | CC-II | Assessor Parlamentar | 2º Grau e Experiência em prática de digitação. |
| 01 | 10 | CC-III | Assessor Jurídico | Curso superior em advocacia em inscrição na OAB. |

Prefeitura Municipal de Braganey
 A Capital do Oeste do Paraná
 Estado do Paraná
 Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
 E-mail: adm@braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

LEI nº 513/2013

Dispõe sobre o reajuste do Anexo III - Cargos de Provedimento Efetivo, Anexo IV - Cargos de Provedimento em Comissão, e acrescenta nº de vagas no Anexo II - Cargos de Provedimento em Comissão, todos da Lei Municipal nº 444/2011, do Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Braganey e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica reajustado a tabela salarial do Anexo III (Cargo de Provedimento Efetivo), da Lei Municipal nº 444/2011, do Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Braganey, passando a vigor conforme o anexo I do quadro de vagas efetiva, e tabela salarial do quadro efetivo da presente lei.

Art. 2º Fica reajustado a tabela salarial do Anexo IV (Cargo de Provedimento em Comissão), da Lei Municipal nº 444/2011, do Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Braganey, passando a vigor conforme o anexo II do quadro de cargos de provimento em comissão, da presente lei.

Art. 3º Fica acrescentado ao Anexo II dos Cargos de Provedimento em Comissão uma vaga a mais na classe CC-II de assessor Parlamentar, da Lei Municipal nº 444/2011, do Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Braganey, passando a vigor conforme anexo III da presente lei

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Passo Municipal João Cappellotto, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

JOSENEIVENTE
 Prefeito Municipal

ANEXO I

| NIVEL | REFERENCIA | VALOR R\$ |
|-------|------------|-----------|
| 1 | 1 | 860,00 |
| 2 | 1,05 | 903,00 |
| 3 | 1,10 | 948,15 |
| 4 | 1,16 | 995,56 |
| 5 | 1,22 | 1.045,34 |
| 6 | 1,28 | 1.097,60 |
| 7 | 1,34 | 1.152,48 |
| 8 | 1,41 | 1.210,11 |
| 9 | 1,48 | 1.270,61 |
| 10 | 1,55 | 1.334,14 |
| 11 | 1,63 | 1.400,85 |
| 12 | 1,71 | 1.470,89 |
| 13 | 1,80 | 1.544,44 |
| 14 | 1,89 | 1.621,66 |
| 15 | 1,98 | 1.702,74 |
| 16 | 2,08 | 1.787,88 |
| 17 | 2,18 | 1.877,27 |
| 18 | 2,29 | 1.971,14 |
| 19 | 2,41 | 2.069,69 |
| 20 | 2,53 | 2.173,18 |
| 21 | 2,65 | 2.281,84 |
| 22 | 2,79 | 2.395,93 |
| 23 | 2,93 | 2.515,72 |
| 24 | 3,07 | 2.641,51 |
| 25 | 3,23 | 2.773,59 |

ANEXO II

Tabela Salarial:

CARGOS DE PROVIDIMENTO EM COMISSÃO

| Referência | Valor em R\$ |
|------------|--------------|
| CC-I | 1.824,27 |
| CC-II | 1.216,95 |
| CC-III | 944,33 |

ANEXO III

CARGOS DE PROVIDIMENTO EM COMISSÃO

| Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | CLASSE | DENOMINAÇÃO DO CARGO | ESCOLARIDADE MÍNIMA |
|-------------|---------------|--------|----------------------|---|
| 01 | 40 | CC-I | Diretor Geral | Nível superior diploma universitário em Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia. |
| 02 | 40 | CC-II | Assessor Parlamentar | 2º Grau e Experiência em prática de digitação. |
| 01 | 10 | CC-III | Assessor Jurídico | Curso superior em advocacia em inscrição na OAB. |

CI1105312-E13

LEI - SE
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ: 03.541.088/0001-47. Rua Andrade de Barros nº 750 - Centro - Curitiba-PR. Representado neste ato pelo Sr. Vitor Salgado Monteiro, CPF: 061.315.149-68; RG: 523.562-4 SSP/PR.

LEI - SE
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL CNPJ: 03.541.088/0003-24. Rua Andrade de Barros nº 750 - Centro - Curitiba-PR. Representado neste ato pelo Sr. Vitor Salgado Monteiro, CPF: 061.315.149-68; RG: 523.562-4 SSP/PR.

RATIFICANDO - SE, o restante dos textos em questão.

Anahy Pr, 28.02.2013.

Prefeitura Municipal de Anahy
 CNPJ 85.594.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADM. Nº 08/2013, VINC. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

O MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, com endereço à Rua Rio de Arica nº 591, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.594.800/0001-94, aqui denominado apenas CONTRATANTE, e de outro lado, FISCAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 77.358.810/0001-04, Avenida Brasil, 2600 - Centro - Curitiba - PR, - Objeto: Prestação de serviços de transporte PRO-CIVIC (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e COBRANÇA (cobrança setorial do meio ambiente) e demais equipamentos de lei, a partir de 2013 ou até o prazo máximo de 02 (dois) anos, com prazo de 15 (quinze) dias para entrega dos veículos, a contar de data de assinatura do contrato, entre as partes. Veículos selecionados conforme a necessidade do município, sendo como tal, base o orçamento de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) por mês, a ser executado conforme planilha de orçamento fornecido pelo Engenheiro da PMA/PR, prazo de execução dos serviços em até 31.12.2013, e contar da assinatura do contrato entre as partes, com operador e óleo fiscal por conta do contratado. Da Vigência e Execução. O presente Contrato terá a vigência de noventa dias após o término do prazo de execução dos serviços do objeto licitado ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo. Prazo de execução será de até 31.12.2013, conforme a necessidade dos órgãos licitador, contando a partir da assinatura do contrato entre as partes. Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) à hora, total 380 horas de-se o valor de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). Pagamento será efetuado mensalmente, até o 3º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal / fatura, pelos serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo Eng. Da (PMA) - Dotação: Vide Contrato originário. ANAHY PR, 28.02.2013.

Prefeitura Municipal de Anahy
 CNPJ 85.594.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2013, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 03/2013 DE 08.02.2013

PARTES: O MUNICÍPIO DE ANAHY com endereço à Rua Rio de Arica nº 591, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.594.800/0001-94, CEP. 85.425-000, aqui denominado apenas CONTRATANTE, neste ato legitimamente representado pelo Senhor PREFEITO MUNICIPAL, de outro lado a empresa, ANDRÉ LUIS PRACOMA MOREIRA, CNPJ: 05.473.121/0001-74 - Rua Gasômbria - Centro - Curitiba/PR - Representada neste ato pelo Sr. André Luis Pracoma Moreira - CPF: 408.021.919-91 RG: 959.602-4, neste ato representada por seu diretor, doravante denominada simplesmente Contratada. (Objeto: O presente contrato tem por objeto Contratação de uma empresa PARA EXECUÇÃO DE HORAS MAQUINAS; 01) 380 (trezentas e oitenta) horas máquina de ESCAVADORA HIDRÁULICA DE ESTEIRA com peso mínimo de 15 (quinze) toneladas. Ano mínimo 2009, potência mínima de 110 HP, à ser executado conforme planilha de orçamento fornecido pelo Engenheiro da PMA/PR, prazo de execução dos serviços em até 31.12.2013, e contar da assinatura do contrato entre as partes, com operador e óleo fiscal por conta do contratado. Da Vigência e Execução. O presente Contrato terá a vigência de noventa dias após o término do prazo de execução dos serviços do objeto licitado ou enquanto perdurar qualquer pendência oriunda do mesmo. Prazo de execução será de até 31.12.2013, conforme a necessidade dos órgãos licitador, contando a partir da assinatura do contrato entre as partes. Valor: R\$ 190,00 (cento e noventa reais) à hora, total 380 horas de-se o valor de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). Pagamento será efetuado mensalmente, até o 3º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal / fatura, pelos serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo Eng. Da (PMA) - Dotação: Vide Contrato originário. ANAHY PR, 28.02.2013.

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
 CNPJ 85.594.800/0001-94
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2013

Data: 27/02/2013

SÚMULA: Concede ampliação de jornada de trabalho aos professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na Lei nº 030/2006, seção IX, Artigo 4º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a ampliação de jornada de trabalho, com aumento de um turno suplementar a vencimentos, aos professores abaixo relacionados:

| Servidor (a) | CPF/MF | Função | Admissão |
|--------------|----------------|------------|------------|
| Noeli Tibes | 624.048.469-49 | Professora | 03/03/2004 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - PR, 27 de fevereiro de 2013.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 617/2013

Data: 28/02/2013

SÚMULA: Concede férias ao servidor efetivo, e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, ao servidor efetivo, abaixo relacionado pelo período de 30 (trinta) dias, conforme segue:

| Nome | CPF | Cargo | Período da licença | Período Aquisitivo |
|----------------|----------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|
| Alcimar Marcos | 911.554.788-63 | Auxiliar de Serviços Gerais | 04/02/2013 a 06/03/2013 | 2011/2012 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, em 21 de fevereiro de 2013.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrito no CNPJ nº 78.121.985/0001-09 e Lindiane Cristina de Moura, inscrita no CPF nº 038.303.039-04, rescindem o Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, firmado em 01 de agosto de 2006, dando-se por terminado o referido contrato, nada mais sendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no que ora se rescindiu.

Boa Vista da Aparecida, 22 de fevereiro de 2013.

Wolnei Antonio Savaris